

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### 1. OBJETIVO

1.1. O Professor Dr. Ewerton Alex Avelar, do Departamento de Ciências Contábeis (DCIC), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de um (01) bolsista de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: **“Aplicação de algoritmos de inteligência artificial para suporte a análises econômico-financeiras em mercados de capitais”**.

### 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

2.1. O projeto “Aplicação de algoritmos de inteligência artificial para suporte a análises econômico-financeiras em mercados de capitais” desenvolvido pelo Professor Dr. Ewerton Alex Avelar possui o objetivo de avaliar o desempenho de diferentes algoritmos de inteligência artificial (IA) na análise de ativos no mercado de capitais.

2.2. Adicionalmente, o projeto buscar responder a seguinte questão de pesquisa: Qual o desempenho de diferentes algoritmos de IA na análise de ativos no mercado de capitais?

2.3. Este é um projeto dentro da linha de pesquisa Controladoria e Finanças, articulado com as pesquisas realizadas na Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FACE/UFMG. Espera-se que, ao final do projeto, seja possível identificar os melhores algoritmos a serem empregados, assim como discutir as implicações para a hipótese de mercados eficientes (HME), considerando as suas formas fraca e semiforte. Além disso, espera-se compreender o potencial da atual emergência do amplo emprego de algoritmos de IA frente a técnicas estatísticas tradicionais.

### 3. NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA E INÍCIO DO CONTRATO

3.1. Um (01) bolsista de Iniciação Científica com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses (sem possibilidade de renovação).

3.2. A previsão do início do contrato da bolsa de iniciação científica é para outubro de 2023.



- 3.3. A previsão de término do contrato da bolsa de iniciação científica é para setembro de 2024.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMG durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.2. Não estar no último período do curso.
- 4.3. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).
- 4.4. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto ao professor coordenador do projeto de pesquisa.
- 4.5. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.
- 4.6. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.7. Não possuir vínculo empregatício e abster-se de receber bolsas de outros, exceto de natureza socioeconômica.
- 4.8. Comparecer em todos os eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG.
- 4.9. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

#### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail [ewertonalexavelar@gmail.com](mailto:ewertonalexavelar@gmail.com).
- 5.2. Os candidatos devem enviar o Currículo Lattes e o Histórico Escolar (extraído do [minhaufmg](http://minhaufmg)).
- 5.3. Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição até às 23:59h do dia 30 de junho de 2023.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**



- 6.1. A primeira etapa da seleção será realizada pela avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar.
- 6.2. Os candidatos com melhor desempenho em termos de histórico escolar e currículo Lattes serão convidados via e-mail para uma entrevista.
- 6.3. A segunda etapa do processo seletivo será uma entrevista com cada um dos candidatos selecionados na etapa anterior e o professor coordenador do projeto de pesquisa.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 3 e 6 de julho, presencialmente, na sala 2040, em horário que será informado enviado via e-mail para os candidatos selecionados na primeira etapa.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida nas etapas 1 e 2 do processo de seleção.
- 7.2. O resultado será divulgado via e-mail para os participantes do processo seletivo.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pelo professor coordenador do projeto de pesquisa.
- 8.2. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da coordenação do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

**Prof. Dr. Ewerton Alex Avelar**  
**Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis**

**FACE/UFMG**